PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA
CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

PORTARIA GP Nº 24/2021 **Cocal de Telha - PI, 04 de janeiro de 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora **KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o servidor **MARCOS WENDER ANGELO DA SILVA,** portador do **RG Nº 3.514.832 SSP-PI, CPF. Nº 060.085.163-03**, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM,** na Secretaria da Saúde do município.

§1°- A atuação do servidor no cargo de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM** não será remunerada.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

ANA AMÉLIA ARAGÃO CANSANÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA
CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cocal de Telha, à Rua Francisco Alves Mendes, Centro, CNPJ(MF) Nº 01 .612.574/0001-83, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Karyne Aragão Cansançao**, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico de assessoria técnica e consultoria na área administrativa, com desenvolvimento de instrumento de apoio ao controle e organização dos processos licitatórios desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente, assinado no dia 21 de janeiro de 2021, que teve como Contratada a empresa GESTÃO PÚBLICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88.

Cocal de Telha – PI, 29 de janeiro de 2021.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE BOA HORA - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.234.517/0001-04
Av. Pedro Coelho de Resnde Nº 290 CEP: 64.000-000
E-mail: cmboahorapi@gmail.com – BOA HORA - PI

PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Regimento Interno da Câmara Municipal deste município e Resolução.

CONSIDERANDO: Os princípios de Legalidade concernentes a nomeação e exoneração em comissão da Função de CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI.

RESOLVE

Designar o Senhor **HAIRTON CESAR PRUDENCIO DE SOUSA**, portador de CPF Nº 059.671.583-83 e RG Nº 3.483.241-SSP-PI, para a Função de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Boa Hora-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA, ESTADO DO PIAUÍ.

Rosa Maria Carvalho Sousa
ROSA MARIA DE CARVALHO SOUSA
VEREADORA-PRESIDENTE – CM BOA HORA

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Joca Marques

EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Joca Marques / PI
CONTRATADA: PLANACON CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 01.120.536/0001-03
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Demais Serviços Contábeis.
RECURSOS FINANCEIROS: Repasse da Prefeitura (duodecimo).
VALOR MENSAL: R$ 4.628,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais).
PAGAMENTO: Conforme contrato.
VIGÊNCIA: de 20/01/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021.